



ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA PRIMEIRA CÂMARA
JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo, Mônica Oliveira Coelho De Lemos(Suplente) e Thaís Guimarães Teixeira; o Conselheiro Anísio de Carvalho Costa Neto, o Procurador do Estado Felipe Tadeu Lima Silvino, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 1295972014-8.1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO. 2ª Recorrente: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI. DECISÃO: Adiado pela ausência justificada do Relator.
2. Processo nº 0401032014-1. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: RONICLEIDE MAIA DE PAIVA. Relatora: CONS.ª GILVIA DANTAS MACEDO. Adiado para publicação do pleno.
3. Processo nº 1599292014-5. Recorrente: CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário, reformando de ofício a decisão de primeira instância.
4. Processo nº 1471832014-3. Recorrente: MALVES SUPERMERCADO LTDA. Advogado: Dr. Eptácio Pessoa Pereira Diniz Filho - OAB/PB – 16495. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Adiado a pedido do advogado da Recorrente.
5. Processo nº 1678762013-6. Recorrente: OTONI DE SOUSA FAGUNDES. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
6. Processo nº 1771802014-2. Recorrente: MACENA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Repartição Preparadora: SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA. Relator: CONS.º ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
7. Processo nº 1779322013-7. Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo provimento do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados sete processos em pauta, quatro foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às catorze horas e trinta e cinco minutos.

Finalmente, para constar, foi lavrado a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira



MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS
Conselheira Suplente



THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira



ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro



FELIPE TADEU LIMA SILVINO
Procurador do Estado



SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário